



ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA

À
PREFEITURA DE CATALÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024028210

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de correia transportadora para atender a demanda da usina de reciclagem do Aterro Sanitário, conforme estabelecido neste Instrumento e anexos.

A/C: Sr. (a) Pregoeiro (a)

Apresentamos nossa proposta para a contratação do objeto da presente licitação **Pregão, na Forma Eletrônica nº 026/2024**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: Abecom Comercial de Produtos Industriais LTDA
CNPJ/MF sob nº 19.502.804/0001-17
Inscrição Estadual nº 143.135.966.112
Rua Eugenio de Freitas 440
Vila Guilherme São Paulo SP 02060-000
Fone: (11) 2797-1329 | (11) 2797-2318
E-mail: licitacoes@abecom.com.br | vendas@abecom.com.br
Banco Itaú Unibanco: Ag 0421 | Conta 03701-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- Rogério Ezequiel Rodrigues
RG: 20.000.170-X - CPF: 157.428.108-90
Email: licitacoes@abecom.com.br

ou

- Frederico Joannitti Ripke
RG: 20.946.040-04 - CPF: 142.513.138-79
Email: licitacoes@abecom.com.br

Abecom Comercial de Produtos Industriais LTDA
CNPJ 19.502.804/0001-17
Rua Eugenio de Freitas 440 C
Vila Guilherme São Paulo SP 02060-000
E-mail: licitações@abecom.com.br – Telefone: (11) 2797-2318



PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	PRODUTO	PRODUTO/MARCA	UNI.	QTD.	VL UNIT.	VL TOTAL
1	CORREIA TRANSPORTADORA 28"X 3LONAS X 10MM.	Ø 150 m CT EP 630/3 RMA II 28" 3/16" x 1/16" - MARCA HS	MT	150	R\$ 344,77/ metro	R\$ 51.715,50

Condições Gerais:

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Local de Entrega e Prazos:

Local: Aterro Sanitário de Catalão - GO-210 - Catalão, GO

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após a solicitação

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

Declarações:

- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- Declara que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declara que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Abecom Comercial de Produtos Industriais LTDA
CNPJ 19.502.804/0001-17
Rua Eugenio de Freitas 440 C
Vila Guilherme São Paulo SP 02060-000
E-mail: licitações@abecom.com.br – Telefone: (11) 2797-2318



- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declara que a proposta foi elaborada de forma independente;
- Declara que no valor fornecido consideram-se incluídas todas as despesas para a prestação dos serviços conforme estipulado no Termo de Referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- Declara que tem capacidade técnico-operacional para o fornecimento para os quais apresentamos nossa proposta.
- Declara que a entrega será de acordo com o estipulado no Termo de Referência e anexos.
- Declara que está de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas no Edital.

São Paulo, 01 de outubro de 2024

ABECOM COMERCIAL E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.
Rogério Ezequiel Rodrigues ou Frederico J. Ripke

Abecom Comercial de Produtos Industriais LTDA
CNPJ 19.502.804/0001-17
Rua Eugenio de Freitas 440 C
Vila Guilherme São Paulo SP 02060-000
E-mail: licitações@abecom.com.br – Telefone: (11) 2797-2318



ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA

À
PREFEITURA DE CATALÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024028210

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de correia transportadora para atender a demanda da usina de reciclagem do Aterro Sanitário, conforme estabelecido neste Instrumento e anexos.

A/C: Sr. (a) Pregoeiro (a)

Apresentamos nossa proposta para a contratação do objeto da presente licitação **Pregão, na Forma Eletrônica nº 026/2024**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: Abecom Comercial de Produtos Industriais LTDA
CNPJ/MF sob nº 19.502.804/0001-17
Inscrição Estadual nº 143.135.966.112
Rua Eugenio de Freitas 440
Vila Guilherme São Paulo SP 02060-000
Fone: (11) 2797-1329 | (11) 2797-2318
E-mail: licitacoes@abecom.com.br | vendas@abecom.com.br
Banco Itaú Unibanco: Ag 0421 | Conta 03701-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- Rogério Ezequiel Rodrigues
RG: 20.000.170-X - CPF: 157.428.108-90
Email: licitacoes@abecom.com.br
- ou
- Frederico Joannitti Ripke
RG: 20.946.040-04 - CPF: 142.513.138-79
Email: licitacoes@abecom.com.br

Abecom Comercial de Produtos Industriais LTDA
CNPJ 19.502.804/0001-17
Rua Eugenio de Freitas 440 C
Vila Guilherme São Paulo SP 02060-000
E-mail: licitações@abecom.com.br – Telefone: (11) 2797-2318





PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	PRODUTO	PRODUTO/MARCA	UNI.	QTD.	VL UNIT.	VL TOTAL
1	CORREIA TRANSPORTADORA 28"X 3LONAS X 10MM.	Ø 150 m CT EP 630/3 RMA II 28" 3/16" x 1/16" - MARCA HS	METRO	150	R\$ 378/metro	R\$ 56.700,00

Condições Gerais:

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Local de Entrega e Prazos:

Local: Aterro Sanitário de Catalão - GO-210 - Catalão, GO

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após a solicitação

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

Declarações:

- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- Declara que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Abecom Comercial de Produtos Industriais LTDA
CNPJ 19.502.804/0001-17
Rua Eugenio de Freitas 440 C
Vila Guilherme São Paulo SP 02060-000
E-mail: licitações@abecom.com.br - Telefone: (11) 2797-2318





- Declara que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declara que a proposta foi elaborada de forma independente;
- Declara que no valor fornecido consideram-se incluídas todas as despesas para a prestação dos serviços conforme estipulado no Termo de Referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- Declara que tem capacidade técnico-operacional para o fornecimento para os quais apresentamos nossa proposta.
- Declara que a entrega será de acordo com o estipulado no Termo de Referência e anexos.
- Declara que está de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas no Edital.

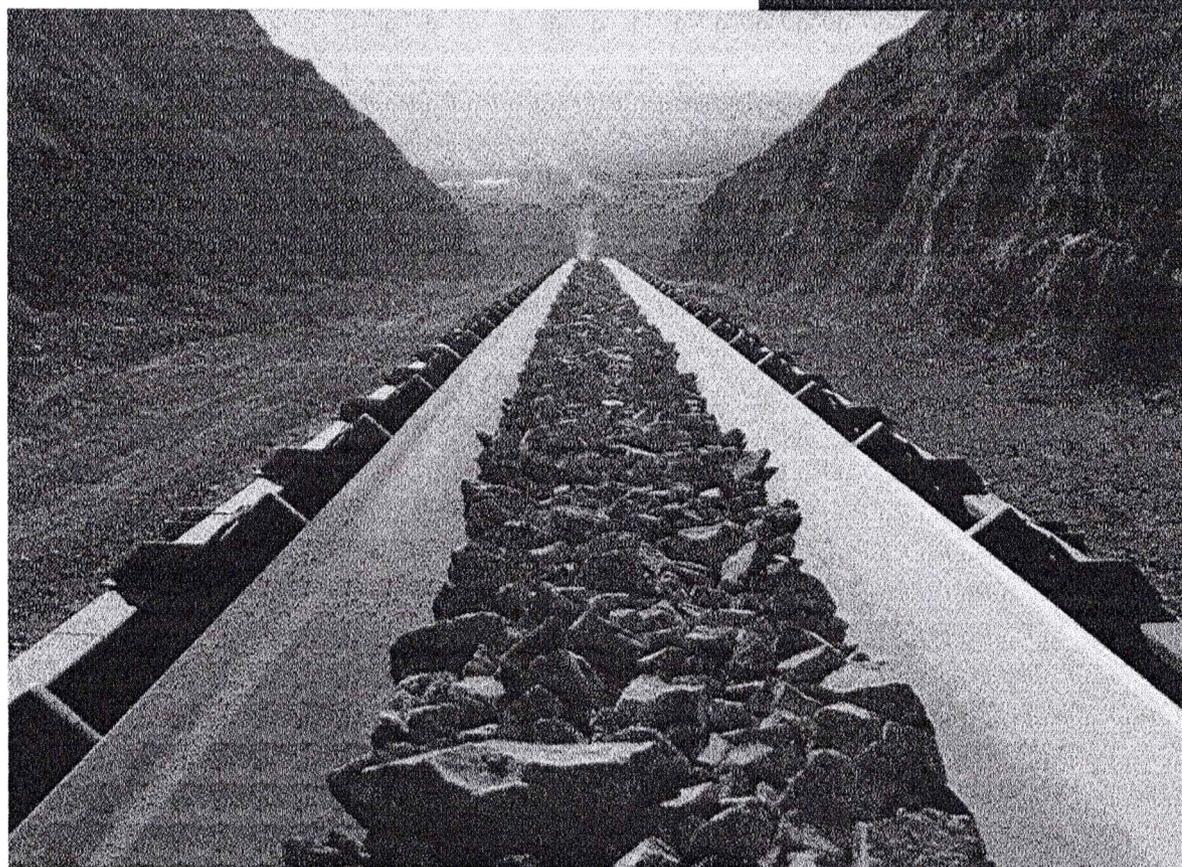
São Paulo, 01 de outubro de 2024

ABECOM COMERCIAL E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.
Rogério Ezequiel Rodrigues ou Frederico J. Ripke

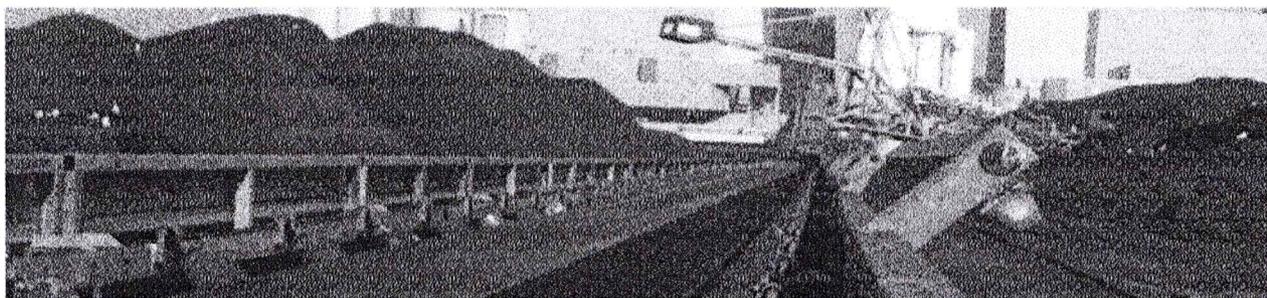


Abecom Comercial de Produtos Industriais LTDA
CNPJ 19.502.804/0001-17
Rua Eugenio de Freitas 440 C
Vila Guilherme São Paulo SP 02060-000
E-mail: licitações@abecom.com.br – Telefone: (11) 2797-2318

**CATÁLOGO
CORREIAS
TRANSPORTADORAS**



[Handwritten signature]



Tipo de Correia	Nº Lonas	Tensão Admissível	Peso aproximado da Carcaça kg/m ²	Espessura aproximada Carcaça kg/m ²
EP 250/2	2	25	3,1	2,6
EP 400/2	2	40	3,7	3,3
EP 630/3	3	63	5,6	5,0
EP 1000/3	3	100	7,0	6,0
EP 1250/3	3	125	7,4	7,2
EP 800/4	4	80	7,5	6,6
EP 1250/4	4	125	9,3	8,0
EP 1600/4	4	160	9,8	9,6
EP 2000/4	4	200	13,2	11,0
EP 1000/5	5	100	9,4	8,5
EP 1600/5	5	160	11,7	10,0
EP 2000/5	5	200	12,3	12,0
EP 2500/5	5	250	15,7	13,8
EP 1250/6	6	125	11,0	10,2
EP 2500/6	6	250	17,4	14,4

Percentual Recomendado para Curso do Esticador - Considerar Distâncias Entre Centros

Tipo de Esticador	Emenda Mecânica		Emenda Vulcanizada	
	100% da Tensão de Trabalho	75% da Tensão de Trabalho	100% da Tensão de Trabalho	75% da Tensão de Trabalho
Parafuso	1,5%	1,0%	4,0%	3,0%
Automático	1,0%	1,0%	1,5%	1,5%

Tipos de Coberturas e suas Características

Designação Internacional	Características Típicas	Temperatura Máxima °C	Peso (***) kg/m ²
W	Excelente resistência a abrasão e ao impacto, excede as normas DIN e RMA1	70	1,10
RMA1	Ótima resistência a abrasão, alta absorção ao impacto, resistência a cortes e atende a norma RMA1	70	1,15
RMA2	Boa resistência a abrasão e a intempéries, média absorção ao impacto e atende a norma RMA2	70	1,15
OIL RESISTANT / SIDEWALL / ENTRE OUTRAS	CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA CADA APLICAÇÃO		

Tipos de Taliscas



Taliscada em V



Taliscada em Y



Taliscada Pneu de Trator



Taliscada em V



Taliscada em V



Taliscada Múltipla em V



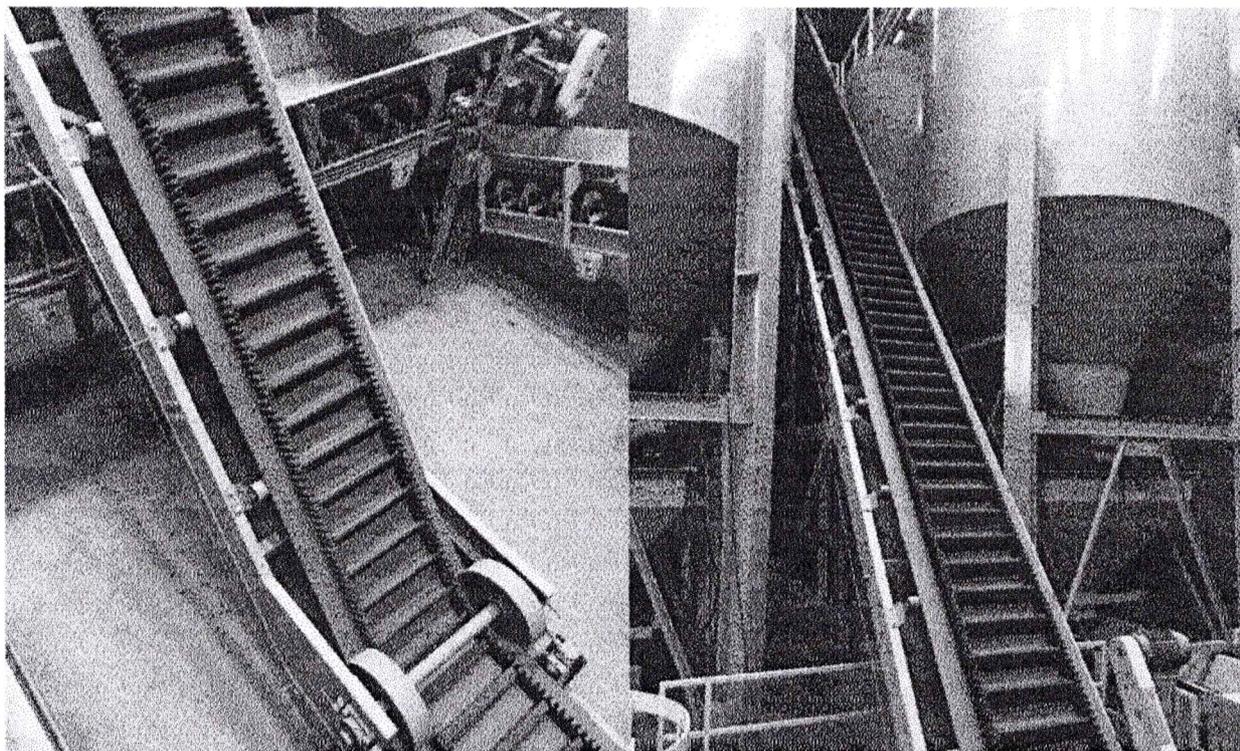
Taliscada em V

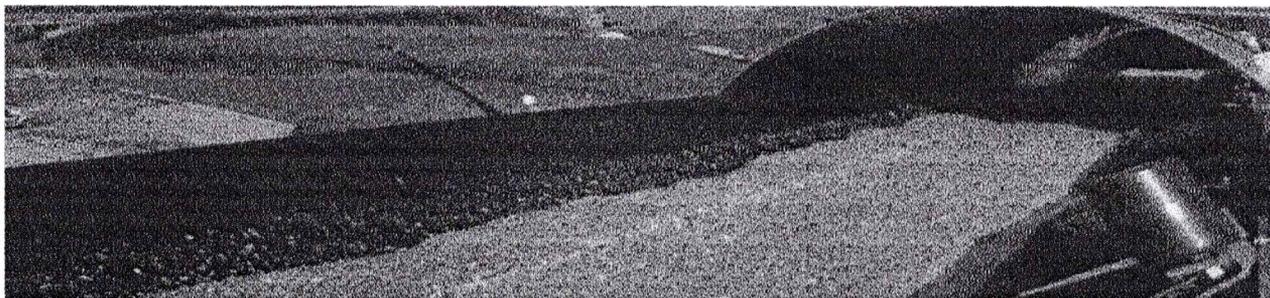


Correia p/ Máq. de Jateamento



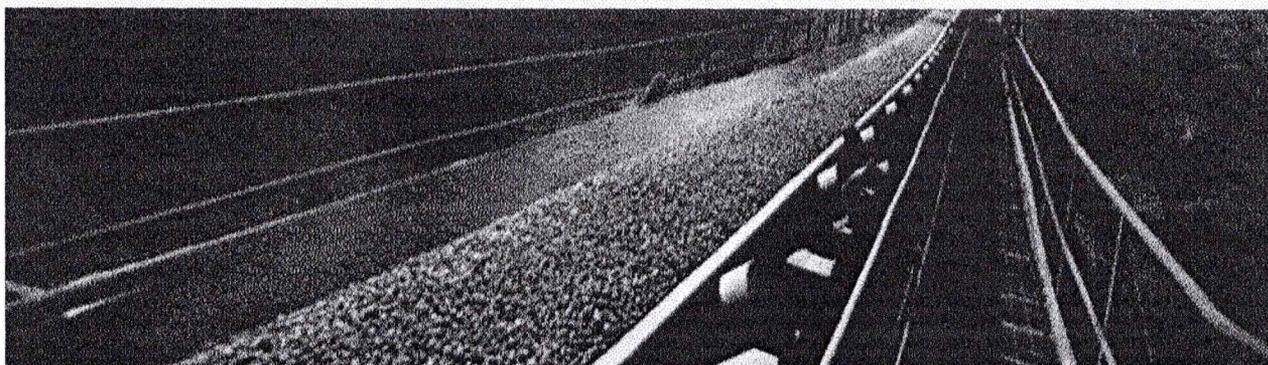
Correia p/ Máq. Separador Magnético





Largura Mínima das Correias para Acamamento Sobre Roletes

Ângulo dos Roletes		20°	35°	45°
Tipo de Correia	Nº de Lonas	Largura Mínima (Polegada - mm)		
EP 250/2	2	8 - 200	12 - 300	16 - 400
EP 400/2	2	14 - 350	18 - 450	24 - 600
EP 630/3	3	18 - 450	24 - 600	30 - 750
EP 1000/3	3	28 - 700	30 - 750	36 - 900
EP 1250/3	3	24 - 600	30 - 750	36 - 900
EP 800/4	4	30 - 750	30 - 750	36 - 900
EP 1250/4	4	30 - 750	36 - 900	42 - 1050
EP 1600/4	4	30 - 750	36 - 900	42 - 1050
EP 2000/4	4	30 - 750	42 - 1050	48 - 1200
EP 1000/5	5	30 - 750	36 - 900	42 - 1050
EP 1600/5	5	40 - 1000	42 - 1050	48 - 1200
EP 2000/5	5	36 - 900	42 - 1050	48 - 1200
EP 2500/5	5	36 - 900	42 - 1050	48 - 1200
EP 1250/6	6	36 - 750	42 - 1050	48 - 1200
EP 2500/6	6	42 - 1050	48 - 1050	54 - 1350



Largura máxima das correias para acamamento sobre roletes
Peso Espec. do Material Kg/m³

Tipo de Correia	Nº Lonas	0 - 750			751 - 1690			1691 - 2650			2651 - 3350		
		Ângulo dos Roletes											
		20°	35°	45°	20°	35°	45°	20°	35°	45°	20°	35°	45°
Polegada-mm													
EP 250/2	2	40 - 1016	36 - 910	32 - 813	32 - 813	30 - 762	26 - 660	32 - 813	24 - 610	20 - 508	30 - 762	24 - 610	18 - 458
EP 400/2	2	48 - 1220	42 - 1067	36 - 910	48 - 1220	36 - 910	36 - 910	42 - 1067	36 - 910	30 - 762	36 - 910	30 - 762	30 - 762
EP 630/3	3	60 - 1524	54 - 1372	48 - 1220	42 - 1067	48 - 1220	42 - 1067	54 - 1372	48 - 1220	42 - 1067	48 - 1220	42 - 1067	36 - 910
EP 1000/3	3	86 - 2185	72 - 1829	62 - 1575	60 - 1524	66 - 1677	60 - 1524	72 - 1829	60 - 1524	54 - 1372	60 - 1524	54 - 1372	48 - 1220
EP 1250/3	3	86 - 2185	72 - 1829	62 - 1575	72 - 1829	60 - 1524	54 - 1372	72 - 1829	60 - 1524	54 - 1372	60 - 1524	54 - 1372	48 - 1220
EP 800/4	4	72 - 1829	60 - 1524	54 - 1372	72 - 1829	54 - 1372	48 - 1220	60 - 1524	54 - 1372	48 - 1220	60 - 1524	48 - 1220	42 - 1067
EP 1250/4	4	96 - 2438	86 - 2185	86 - 2185	72 - 1829	72 - 1829	72 - 1629	86 - 2185	72 - 1829	60 - 1524	72 - 1829	60 - 1524	54 - 1372
EP 1600/4	4	96 - 2438	86 - 2185	86 - 2185	86 - 2185	72 - 1829	72 - 1829	86 - 2185	72 - 1829	60 - 1524	72 - 1829	60 - 1524	54 - 1372
EP 2000/4	4	96 - 2438	86 - 2185	86 - 2185	86 - 2185	72 - 1829	72 - 1829	86 - 2185	72 - 1829	60 - 1524	72 - 1829	60 - 1524	54 - 1372
EP 1000/5	5	86 - 2185	86 - 2185	86 - 2185	86 - 2185	72 - 1829	72 - 1829	72 - 1829	66 - 1677	60 - 1524	86 - 1677	60 - 1524	60 - 1524
EP 1600/5	5	86 - 2185	86 - 2185	86 - 2185	86 - 2185	86 - 2185	86 - 2185	86 - 2185	86 - 2185	72 - 1829	86 - 2185	72 - 1829	60 - 1524
EP 2000/5	5	108 - 2743	96 - 2438	96 - 2438	96 - 2438	86 - 2185	86 - 2185	96 - 2438	86 - 2185	72 - 1829	86 - 2185	72 - 1829	72 - 1829
EP 2500/5	5	116 - 2946	108 - 2743	108 - 2743	108 - 2743	96 - 2438	96 - 2438	108 - 2743	96 - 2438	86 - 2185	96 - 2438	86 - 2185	78 - 1981
EP 1250/6	6	86 - 2185	86 - 2185	86 - 2185	86 - 2185	86 - 2185	86 - 2185	86 - 2185	72 - 1829	72 - 1829	72 - 1829	66 - 1677	63 - 1600
EP 2500/6	6	108 - 2743	96 - 2438	96 - 2438	96 - 2438	86 - 2185	86 - 2185	96 - 2438	86 - 2185	72 - 1829	86 - 2185	72 - 1829	72 - 1829

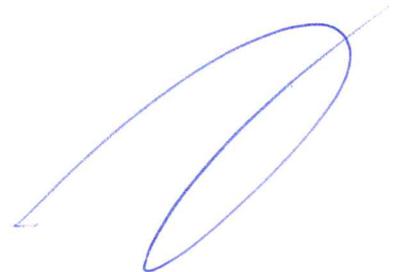
Diâmetro Mínimo dos Tambores em Função da Tensão Aplicada (*)

Tipo de Correia	Motriz (mm)	Retorno e Desvio (mm)
EP 250/2	250	250
EP 400/2	350	300
EP 630/3	550	450
EP 1000/3	630	500
EP 1250/3	800	630
EP 800/4	700	550
EP 1250/4	900	700
EP 1600/4	1000	800
EP 2000/4	1200	1000
EP 1000/5	900	700
EP 1600/5	1000	800
EP 2000/5	1300	1100
EP 2500/5	1500	1250
EP 1250/6	1100	900
EP 2500/6	1600	1250



(11) 2902-1474

(11) 2797-1322





**ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS
LTDA.**

NIRE: 35.228.111.110

CNPJ: 19.502.804/0001-17

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
- 3ª ALTERAÇÃO -**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, as pessoas físicas a seguir identificadas: **ROGÉRIO EZEQUIEL RODRIGUES**, brasileiro, casado sob o regime de Separação Total de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP n°. 20.000.170-X e inscrito no CPF/MF sob n°. 157.428.108-90, domiciliado na Capital do estado de São Paulo, na Rua 21 de Abril, n° 1181, Brás, CEP.: 03047-000; e **FREDERICO JOANNITTI RIPKE**, brasileiro, casado sob o regime de Separação Total de Bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP n°. 20.946.040-4 e inscrito no CPF/MF sob n°. 142.513.138-79, residente e domiciliado na Alameda das Maçãs, n°. 38 – Condomínio Fazenda Orypaba, município de Monte Alegre do Sul, estado de São Paulo, cep: 13.820-000; na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade que gira com seu estabelecimento na Rua Eugênio de Freitas, n° 440-C, bairro Vila Guilherme, na Capital do estado de São Paulo, cep: 02.060-000 sob a denominação social de "ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.", conforme Contrato Social arquivado na JUCESP sob n°. 35.228.111.110 em sessão de 10/01/2014, sendo este também o n°. do NIRE, e última alteração de Contrato Social registrada sob n°. 78.391/19-2 em sessão de 08/02/2019, resolvem de comum acordo alterar o quadro societário da empresa, alterar o Capital Social, bem como consolidar o Contrato Social e posteriores Alterações, a saber:

I – DO INGRESSO DE NOVOS SÓCIOS

Neste ato, ingressam na sociedade na qualidade de sócios, as seguintes pessoas jurídicas:

ROGVIC PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 30.494.872/0001-14 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.208.783.737, com sua sede social no município de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Loureiro, n° 569, 10° Andar – Conjunto 810, Centro, CEP.: 80010-000, neste ato representada por seu sócio administrador com poderes constantes em Contrato Social **ROGERIO EZEQUIEL RODRIGUES**, brasileiro, casado sob o regime de Separação Total de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG/SSP-SP n° 20.000.170-X e inscrito no C.P.F./M.F. sob n° 157.428.108-90, domiciliado na Capital do estado de São Paulo, na Rua 21 de Abril, n° 1181, Brás, CEP.: 03047-000;

RUHE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 20.382.736/0001-89 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.228.445.191, com sede social no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Moaci, no 395, 6º andar - Conjunto 66, Planalto Paulista, CEP 04083-000, neste ato representada por seu sócio administrador **FREDERICO JOANNITTI RIPKE**, brasileiro, casado sob regime de Separação Total de Bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP n°. 20.946.040-4 e inscrito no CPF/MF sob n°. 142.513.138-79, residente e domiciliado na Al. das Maçãs, n°. 38 - Condomínio Fazenda Orypaba, município de Monte Alegre do Sul, São Paulo, cep: 13.820-000;

§ 1º. Os sócios neste ato ingressantes, através de seus representantes, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ 2º. Os sócios ingressantes declaram ter tomado ciência de todas as cláusulas e condições que regem a sociedade e seus fins, bem como toda a atual situação econômica e financeira da empresa.

II - DA CESSÃO TOTAL DE QUOTAS

Após cumpridos todos os preceitos legais previstos no Contrato Social com relação a direito de preferência, os sócios:

II.I- **ROGÉRIO EZEQUIEL RODRIGUES** cede e transfere 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas de Capital Social à sócia neste ato ingressante **ROGVIC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), pago e recebido reciprocamente neste ato em moeda corrente do país;

II.II- **FREDERICO JOANNITTI RIPKE** cede e transfere 5.000 (cinco mil) quotas de Capital Social à sócia neste ato ingressante **RUHE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pago e recebido reciprocamente neste ato em moeda corrente do país;

III - DA ELEVACÃO DO CAPITAL SOCIAL

Considerando o atual Capital Social da empresa destacado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, a nova composição societária resolve de comum acordo elevar o Capital Social da empresa para R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), através da transferência contábil da conta "Lucros Acumulados" para a conta "Capital Social", no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Página 2 de 8 da 3ª. Alteração de Contrato Social da empresa "ABECOM Comercial de Produtos Industriais Ltda."



Assim, considerando a transferência contábil, o Capital Social da empresa passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, dividido entre os sócios da seguinte forma:

- A- **ROGVIC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, antigo possuidor de 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas de Capital Social no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, devido a transferência contábil do presente instrumento, passa a possuir 1.485.000 (hum milhão quatrocentas e oitenta e cinco mil) quotas de Capital Social, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo R\$ 1.485.000,00 (hum milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) de participação no Capital Social da empresa, o que representa 99% de participação societária;
- B- **RUHE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, antigo possuidor de 5.000 (cinco mil) quotas de Capital Social no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, devido a transferência contábil do presente instrumento, passa a possuir 15.000 (quinze mil) quotas de Capital Social, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de participação no Capital Social da empresa, o que representa 1% de participação societária.

IV - DA ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Considerando o novo quadro societário composto exclusivamente de pessoas jurídicas, a nova composição societária elege os Srs. **ROGÉRIO EZEQUIEL RODRIGUES** e **FREDERICO JOANNITTI RIPKE**, ambos já qualificados, como diretores da sociedade, que representarão a sociedade e farão uso de firma na forma da cláusula 6ª. do Contrato Social e posteriores alterações:

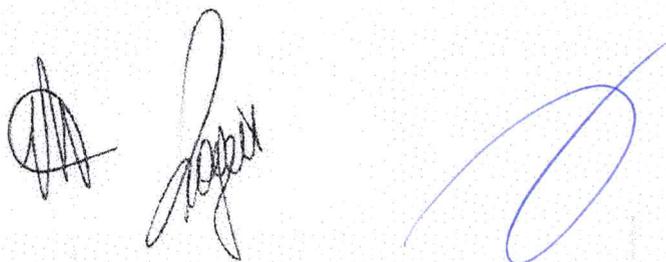
V - DA CONSOLIDAÇÃO

Considerando as alterações mencionadas nos itens "I" a IV" do presente instrumento, com as derradeiras alterações em cláusula do Contrato Social, a sociedade resolve neste ato CONSOLIDAR o Contrato Social e posteriores Alterações, o qual passa a vigorar sob as seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Cláusula 1ª.) A sociedade detém como natureza jurídica empresária limitada, e opera sob o nome empresarial de **ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, sendo seu uso obrigatório em todas operações sociais da sociedade.

Cláusula 2ª.) A sociedade opera em sua sede social à Rua Eugênio de Freitas, n°. 440-C, bairro da Vila Guilherme, na Capital do Estado de São Paulo, cep: 02.060-000; podendo a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, escritórios ou representações em território nacional ou no exterior.



DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª.) A sociedade detém como objetivo social os seguintes ramos de atividade:

- A- Compra e venda de rolamentos, artefatos de borracha, plástico em geral, óleos e graxas especiais, com sua importação e exportação;
- B- Prestação de Serviços compreendido em: ensino e treinamento, conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, instalação e montagem de aparelhos, fornecimento de trabalho qualificado, aluguel de máquinas, equipamentos e outros bens móveis, serviços de mercadologia em geral, podendo ainda participar em outras sociedades como quotista ou acionista.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 4ª.) O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo ser encerrado a qualquer tempo, dependendo da decisão dos sócios que representem pelo menos 75% do Capital Social subscrito e integralizado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª.) O Capital Social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, sendo dividido entre os sócios da seguinte forma:

- A- **ROGVIC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, possui 1.485.000 (hum milhão quatrocentas e oitenta e cinco mil) quotas de Capital Social no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo R\$ 1.485.000,00 (hum milhão quatrocentas e oitenta e cinco mil reais), o que representa 99% de participação no Capital Social da empresa;
- B- **RUHE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, possui 15.000 (quinze mil) quotas de Capital Social no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que representa 01% de participação no Capital Social da empresa;

§ 1º. Ficam desta forma totalmente subscritas e integralizadas as quotas figurantes no Capital Social da empresa.

§ 2º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o artigo 1.052 do C.C./2002.

§ 3º. Cada uma das quotas dará direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª.) As deliberações exigidas por este Instrumento, bem como as necessárias para a normal condução dos negócios sociais, serão tomadas pelos



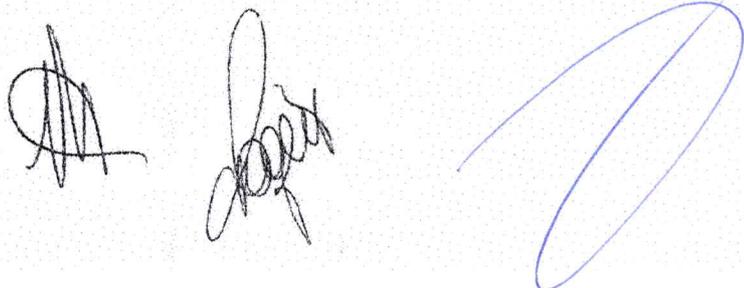
diretores nomeados, os quais desde já estão investidos na qualidade de administradores da sociedade, com amplos e ilimitados poderes de administração em geral, podendo resolver todos os negócios e assuntos sociais, com exceção das matérias a seguir relacionadas que deverão ser tratadas da seguinte forma:

- A-) Hipoteca ou outorga de garantias de qualquer natureza: a sociedade deve ser representada pela totalidade do Capital Social integralizado;
- B-) Concessão de empréstimos a terceiros ou quotistas: a sociedade deve ser representada pela totalidade do Capital Social integralizado;
- C-) A assunção pela sociedade de empréstimos bancários e operações a longo prazo, assim consideradas aquelas que excedam 12 (doze) meses: a sociedade deve ser representada pela totalidade do Capital Social integralizado;
- D-) Participação em outras sociedades e a formalização de qualquer "Joint Venture", associação, formação de grupos de sociedades, consórcios, ou a celebração de acordos semelhantes com quaisquer terceiros: a sociedade deve ser representada exclusivamente pelo sócio majoritário;
- E-) A celebração de qualquer acordo que envolva a venda, cessão, oneração ou sub-contratação a terceiros da totalidade ou parte relevante dos negócios da sociedade: a sociedade deve ser representada exclusivamente pelo sócio majoritário;
- F-) A nomeação de terceiros como procuradores, exceção feita às procurações de processos judiciais ou a nomeação de prepostos: a sociedade deve ser representada exclusivamente pelo sócio majoritário;
- G-) A nomeação de auditores independentes na empresa: a sociedade deve ser representada exclusivamente pelo sócio majoritário;

Parágrafo Único: É vedado entretanto o uso de firma em abono, aval, fiança ou obrigações de favor estranhos ao objeto social da empresa ou que possam vir a acarretar responsabilidades para a sociedade, sob pena de nulidade de tais atos.

Cláusula 7ª.) A sociedade pode designar administradores não sócios, tão somente através do Contrato Social, sendo que a nomeação deste(s) dependerá da aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) do Capital Social integralizado, e da aprovação por unanimidade enquanto não estiver integralizado. Fica eleita a seguinte diretoria formada por pessoas físicas:

- A- A sócia **ROGVIC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, indica neste ato como diretor com poder de voto, o Sr. **ROGERIO EZEQUIEL RODRIGUES**, já qualificado no presente instrumento;
- B- A sócia **RUHE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, indica neste ato como diretor com poder de voto, o Sr. **FREDERICO JOANNITTI RIPKE**, já qualificado no presente instrumento;



Cláusula 8ª.) Havendo interesse, cada sócio poderá ter uma retirada mensal a título de *pró labore*, sempre pelo efetivo trabalho na empresa, sendo que tais importâncias serão combinadas entre todos, sempre de acordo com as leis vigentes.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Cláusula 9ª.) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, sem a prévia e expressa aprovação dos sócios que representem no mínimo 75% do Capital Social integralizado, a ser manifestada no próprio instrumento de alteração de Contrato Social.

DOS RESULTADOS SOCIAIS, BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula 10ª.) Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores procederão ao levantamento do balanço patrimonial e de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação de reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem, salvo se houver deliberação dos mesmos em contrário através de Ata.

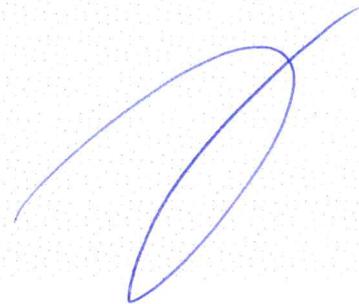
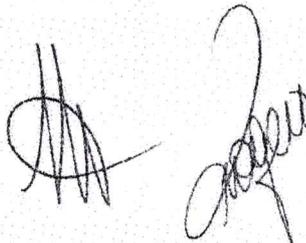
§ 1º. Serão elaborados anualmente Balanço Patrimonial e Demonstrações para análise de contas, que serão objeto de reunião dentro dos quatro meses subsequentes ao encerramento do exercício social, atendendo assim as leis empresariais vigentes.

§ 2º. A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela lei 6.404/76, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

§ 3º. Os sócios decidem por consenso e expressamente pela não obrigatoriedade da realização de assembleias gerais, sendo estas somente convocadas quando os sócios entenderem ser necessário, e pela inexistência de Conselho Fiscal.

DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DA DISSOLUÇÃO

Cláusula 11ª.) No caso de falecimento de qualquer sócio, declarações de incapacidade ou insolvência, dissolução parcial, exclusão ou retirada de qualquer dos quotistas, a sociedade poderá ser dissolvida, ficando a critério dos sócios remanescentes a continuidade de suas atividades. Os haveres do sócio falido, insolvente, excluído, retirante ou falecido serão levantados em um balanço especial, na data da respectiva ocorrência, recebendo o ex-sócio ou herdeiros, todos os haveres apurados até o balanço especial, em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data deste balanço especial, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e atualização monetária pelo IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio



Vargas). Caso não houver nada a pagar e sim a receber, a forma de liquidação será idêntica.

- § 1°. Ocorrendo o ingresso de novo sócio herdeiro, será ele efetivado com as quotas sociais do falecido, sendo que no caso de diversos herdeiros, deverão eles eleger um deles em específico para apor o nome na sociedade. A ocorrência do direito contido neste parágrafo elidirá todo e qualquer outro direito referido no caput.
- § 2°. O Espólio do sócio falecido, representado por seu inventariante, fará parte da sociedade, sem direito a decisões, pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, coincidindo com o prazo de recebimento dos haveres apurados.
- § 3°. O sócio que desejar se retirar da sociedade somente poderá fazê-lo ao fim de um exercício social, sendo que deverá comunicar sua decisão aos demais sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, através de carta registrada.
- § 4°. O disposto no caput desta cláusula não se sobrepõe a Acordo de Quotistas ou Testamento, se naquele houver disposição sobre procedimentos nos casos de exclusão, retirada ou falecimento.

Cláusula 12ª.) No caso de liquidação da empresa por qualquer que seja o motivo, haverá imediata partilha dos direitos que couber a cada um dos sócios, na proporção de suas quotas integralizadas no Capital Social, e de acordo com o Balanço Patrimonial e Demonstrações levantadas por ocasião do encerramento das atividades.

DAS ALTERAÇÕES E DELIBERAÇÕES

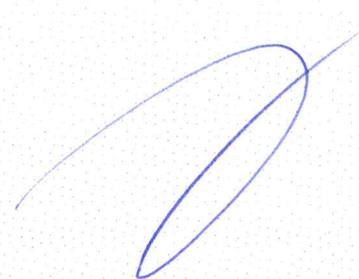
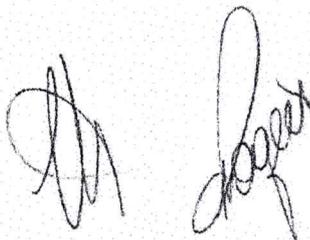
Cláusula 13ª.) Os quotistas poderão proceder a quaisquer alterações no presente contrato, devendo porém observar nas deliberações, o número de votos estabelecidos no art. 1.061, no § 1º do art. 1.063 e nos incisos I, II e III, do art. 1076, todos da Lei nº 10.406, de 10.01.02 – Código Civil.

Cláusula 14ª.) As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, convocadas por escrito pelos administradores, com 5 (cinco) dias de antecedência.

Parágrafo Único: Fica dispensada a convocação de que trata esta cláusula, quando todos os sócios comparecerem, ou se declararem por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª.) Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula 17ª.) Aos casos omissos neste Instrumento Particular, aplicar-se-ão as normas da sociedade simples, e supletivamente às normas da sociedade anônima.

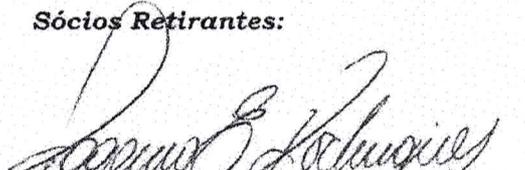
Cláusula 18ª.) Fica eleito o Fórum Central da Capital do estado da São Paulo para dirimir eventuais dúvidas ou litígios que possam advir deste contrato.

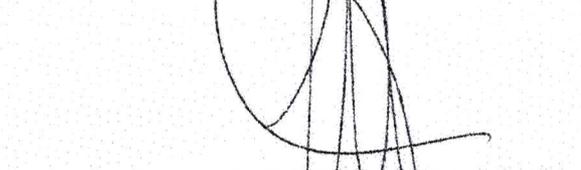
VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acertados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, os sócios retirantes e os sócios ingressantes, na presença de duas testemunhas, para que o conjunto de três vias de igual teor seja encaminhado à egrégia JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO para fins de anotações, registro e subseqüente despacho, e produza assim todos os seus efeitos legais.

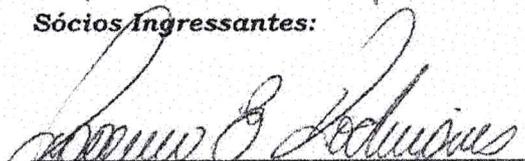
São Paulo, 10 de Dezembro de 2020

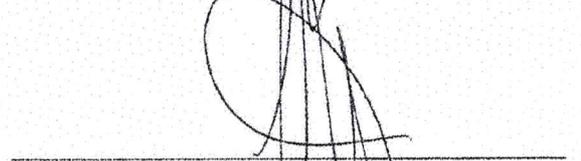
Sócios Retirantes:


ROGÉRIO EZEQUIEL RODRIGUES

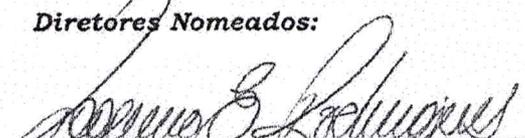

FREDERICO JOANNITTI RIPKE

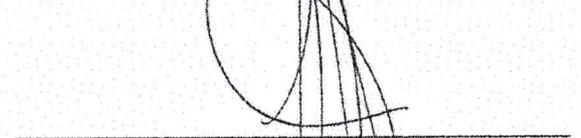
Sócios Ingressantes:


ROGÉRIO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representada por: Rogério Ezequiel Rodrigues
Sócio Administrador


RUHE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Representada por: Frederico Joannitti Ripke
Sócio Administrador

Diretores Nomeados:

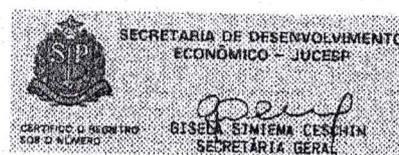

ROGÉRIO EZEQUIEL RODRIGUES


FREDERICO JOANNITTI RIPKE

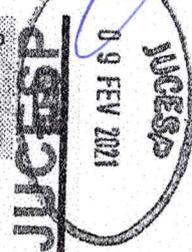
Testemunhas:


FÁBIO ROBERTO HAGE TONETTI
RG/SSP-SP nº. 18.166.584-0


MICHELLE HAGE TONETTI FURLAN
RG/SSP-SP nº. 17.323.587-6



86.061/21-5





FREDERICO JOHANNETTI RIVIERE
OAB SP 209460/0-0
13/02/1977



013.704.02882

VAUDEM TODO
O TERCÉIRO NACIONAL
2085819533

UP REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
R. Fernandes Vilela, 265 - Belenzinho - São Paulo - SP
Fone: (11) 2690-9133
TESTA AN AD-ESB para apresentação pela
parte oposta com o original Doule
São Paulo, 23 SET 2020

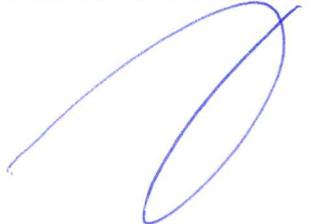
PROIBIDO PLASTIFICAR
2085819533

PROIBIDO PLASTIFICAR
2085819533

03/03/2020
05680595296
0001407337

SÃO PAULO

PARTE EM BRANCO



PARTE EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUCION DE 1988
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

SP

Nome: **ROGERIO EZEQUIEL RODRIGUES**

DOC. IDENTIFICAD. / Org. EMISSOR / UF: **26000170 SBF/SP**

CPF: **157.428.108-90** DATA NASCIMENTO: **09/04/1972**

FILIAÇÃO: **ANTONIO DE JESUS RODRIGUES LONI EZEQUIEL RODRIGUES**

REGISTRO: **01152243591** VIGENCIA: **03/03/2025** 1ª REGISTRAÇÃO: **19/04/1998**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2085819423

PROIBIDO PLASTIFICAR
2085819423

Observações:

Rogério Rodrigues

LOCAL: **SÃO PAULO, SP** DATA REGISTRO: **02/03/2020**

18110886462
SP001407085

SÃO PAULO

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
R: Fernandes Vieira, 265 - Belenzinho - S. Paulo - SP
Fone: (11) 2695-9133
AUTENTIK AC (At) - Esta cópia apresentada pela parte confere com o original. Dou-le
S. Paulo 23 SET 2020
Cláudia Poliacov Simões
AUTENTICAÇÃO
R\$ 3,70

QR CODE
AUTENTICAÇÃO
AUT089AE0663719

PARTE EM BRANCO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.502.804/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2014
NOME EMPRESARIAL ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EUGENIO DE FREITAS	NÚMERO 440	COMPLEMENTO C
CEP 02.060-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GUILHERME	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@ABECOM.COM.BR
TELEFONE (11) 2797-1305		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2024 às 16:48:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

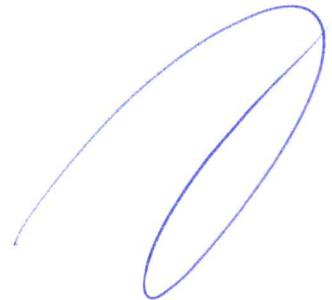
 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



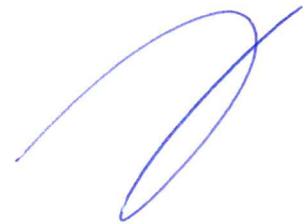
Código de controle da consulta: faa081be-01b5-4d30-b878-037a2e8cfbc2

Estabelecimento	
<p>IE: 143.135.966.112 CNPJ: 19.502.804/0001-17 Nome Empresarial: ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA EUGENIO DE FREITAS Nº: 440 CEP: 02.060-000 Município: SAO PAULO</p> <p style="text-align: right;">Complemento: C Bairro: VILA GUILHERME UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p> <p style="text-align: right;">Data da Situação Cadastral: 10/01/2014 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente Instalação de máquinas e equipamentos industriais Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Holdings de Instituições não-financeiras Outras sociedades de participação, exceto holdings Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 12/01/2014 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 19.502.804/0001-17

C.C.M: 6.788.694-9

Contribuinte : ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS
LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R EUGENIO DE FREITAS 440 C

Bairro : VILA GUILHERME

CEP : 02060-000

Telefone : (11) 2797-1305

Início de Funcionamento : 11/12/2020

Data de Inscrição : 11/12/2020

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 064.206.0099-5

Última Atualização Cadastral : 04/09/2024

Credenciamento DEC : 11/12/2020 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Secundário	07/01/2021
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Secundário	07/01/2021
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Principal	11/12/2020
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundário	11/12/2020
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	Secundário	07/01/2021
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Secundário	07/01/2021
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	07/01/2021
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	07/01/2021



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 19.502.804/0001-17

C.C.M: 6.788.694-9

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd. Anúncios
5762	07/01/2021	ISS	5	
7315	07/01/2021	ISS	5	
7498	07/01/2021	ISS	5	
30201	07/01/2021	TFE	-	

Expedida em 27/09/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **m7QLI94F**

Data de validade: **27/12/2024**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 19.502.804/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:50:17 do dia 27/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2025.

Código de controle da certidão: **A341.502A.920D.C685**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.502.804/0001-17
Razão Social: ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS
Endereço: RUA EUGENIO DE FREITAS / VILA GUILHERME / SAO PAULO / SP / 02060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091504312201267090

Informação obtida em 30/09/2024 14:17:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.502.804

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 60840726

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/09/2024 17:51:32

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1113076 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 19.502.804/

Contribuinte: ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA

Liberação: 19/08/2024

Validade: 15/02/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.788.694-9- Início atv :11/12/2020 (R EUGENIO DE FREITAS, 440 - CEP: 02060-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

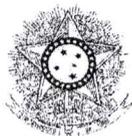
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:16:17 horas do dia 30/09/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F18C470C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.502.804/0001-17

Certidão nº: 67047767/2024

Expedição: 30/09/2024, às 14:17:47

Validade: 29/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.502.804/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A large, stylized blue ink signature or scribble is located in the lower right quadrant of the page.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 104.161.530.093

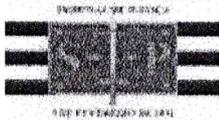
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 19.502.804**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 30/09/2024 às 14:19



30/09/2024

0080207632

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5307589

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 19.502.804/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº: 0080207632






TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
19.502.804/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/09/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.BNSP.H096.IIF4.72HT.4RZC**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO

AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, 371 - CEP 01317000 - SÃO PAULO - SP

TELEFONE: (11)3113-6916 - FAX: (11)3113-6933

SEQ. 4.967.903

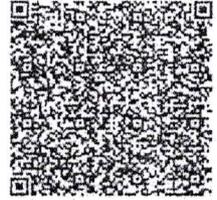
Nº. PEDIDO:270-Q/16

José Carlos Alves

TABELIÃO

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FE,



Selo Digital nº 1121895IA0006327160124244

a pedido de: RICARDO LABATE, CPF 15192473896 RG 19388191, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de 5ANOS anterior a 15 de janeiro de 2024, deles verificou :

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de

ABECOM*COMERCIAL*DE*PRODUTOS*INDUSTRIAIS*LTD*****
BCFDPN DPNFSDJBM EF QSPEVUPT JOEVTUSJBJT MUEB
CDGEO EQOGTEKCN FG RTQFWVQU KPFWUVTKCKU NVFC 60
CNPJ*19.502.804/0001-17*****

Table with 7 columns and 20 rows of asterisks representing a grid.

Eu, ROBERTO GOMES DE SOUZA conferi.

São Paulo, 16 de janeiro de 2024, horário: às 09:08:21

Table with 9 columns: AO TABELIÃO, AO ESTADO, A SECR. FAZ., REGISTRO CIVIL, TRIB. JUSTIÇA, SANTA CASA, IMPOSTO MUNICIPAL, MINIST. PÚBLICO., TOTAL. Values: 10,59, 3,01, 2,06, 0,56, 0,73, 0,11, 0,22, 0,51, 47,79

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protestosp.com.br

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.

QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO GOMES DE SOUZA. Se impresso, para conferência, acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0142-4256-S011



3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3291-5033 PABX - São Paulo

CERTIDÃO

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 00270- Q16
Folha(s)00001

A PEDIDO DE RICARDO LABATE**CPF -15192473896*****
R.G- 19388191*****

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU
N ã O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA *****
*****BCFDPN DPNFSDJBM EF QSPEVUPT JOEVTUSJBJT MUEB *****

CNPJ- 19502804000117**** *****

No período de 05 ano(s) anterior(es) a 12 de janeiro de 2024.*****
Nada mais.

***** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *****

***** refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *****

Pesquisado por FABIAN BAPTISTA DA SILVA, Escrevente.*****
Certidão conferida por FABIAN BAPTISTA DA SILVA ESCREVENTE AUTORIZADO*

São Paulo, 16 de janeiro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente por :
FABIAN BAPTISTA DA SILVA
Escrevente



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjso.jus.br>

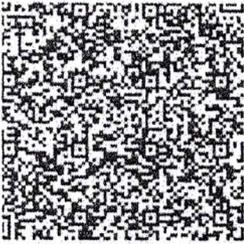
Os valores abaixo foram cobrados pela certidão.

Tabelião	Estado	Secr.da Fazenda	Reg.Civil	Trib.de Justiça	Min.Público	Santa Casa	Imp ao Município	Total
*****10,59	*****3,01	*****2,06	*****0,55	*****0,73	*****0,51	*****0,11	*****0,22	*****17,79

- 1- VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL.
 - 2- As custas devidas foram recolhidas por guia.
 - 3- Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e número(s) grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
 - 4- A presente certidão refere-se a existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.
- Solicite Certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no site: www.protestosp.com.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por FABIAN BAPTISTA DA SILVA
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/> válida e informe o código P00-0142-4256-S013



138135IA00000270Q1601249

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 168 - SÃO PAULO - CAPITAL - Tel. (11)3118-5050

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

*G*01* 000270 - Q / 16

CERTIDÃO NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIORES À 12 DE JANEIRO DE 2024, DELES VERIFICOU NÃO CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA*****

***** BCFDPN DPNFSDJBM EF QSPEVUPT JOEVTUSJBJT MUEB*****

***** CNPJ-19502804000117 *****

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

*** NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: RICARDO LABATE
RG. 19388191

Eu, GILIANE PARZANESE Auxiliar, pesquisei e conferi.

Eu, SIDNEI ROCHA MATHIAS (SUBSTITUTO DO TABELIAO) assino

SAO PAULO, 16 de JANEIRO de 2024

Tabelião	Estado	Sec. Fazen.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Público	Santa Casa	ISS	TOTAL RECEBIDO
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,22	17,79

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protestosp.com.br

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjap.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SIDNEI ROCHA MATHIAS (SUBSTITUTO DO TABELIAO)

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

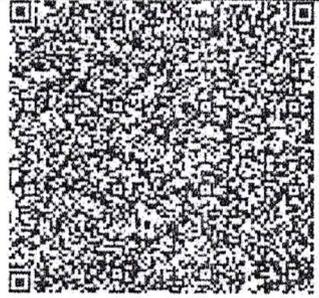
Rua Quinze de Novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3245-8500 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2024.01.16/Q00270

Página 01/01

CERTIDÃO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tisp.jus.br>
Selo digital nº 12224251A0240116Q00270241



O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de RICARDO LABATE, RG 19388191, que pesquisados os índices de protestos, no período de CINCO ANOS, anterior a 12/01/2024, em nome de:

ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 19502804000117



157

NÃO CONSTA PROTESTO

* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *

Eu, Geraldo José Lira - Auxiliar do Tabelião autorizado(a), conferi.
Eu, JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA - Substituto do Tabelião subscrevo e assino.
São Paulo, 16 de Janeiro de 2024

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS
TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

0

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	SECR.FAZENDA	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A STA.CASA	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,22	17,79

CUSTAS RECOLHIDAS POR GUIA

16/01/2024 08:45:11

Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pelo site: www.protestosp.com.br

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/> e informe o código: P00-0142-4256-S018



Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

00270 - Q / 16/01/2024 1 de 1

PRAÇA DR. JOÃO MENDES, 52 - SOBRELLOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400



Nº Selo: 11379551A0300270160124244

Certidão Negativa

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, CERTIFICA E DA FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, A Pedido de RICARDO LABATE - RG 19388191 que, pesquisados os índices de protesto, no período de 5 Anos anterior a 12 de janeiro de 2024, em nome de:

ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 19502804000117

NÃO CONSTA PROTESTO

*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*

Eu, Nelson Camargo Junior - Escrevente Autorizado, Conferi, Subscreevo e Assino.

SÃO PAULO, 16 DE JANEIRO DE 2024

As custas devidas foram recolhidas por guia

Emolum.	Estado	SeFaz	Reg. Civil	Trib. Justiça	Sta. Casa	Iss	Fedmp	Total
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,22	0,51	17,79

*O cancelamento do protesto poderá ser solicitado por qualquer interessado, maior de 18 anos com a cópia de identidade (RG) original
 -OBTENHA TODAS AS INFORMAÇÕES no site www.nonoprotestosp.com.br
 *Verifique a autenticidade desta certidão através do código de autenticidade indicado na transversal www.nonoprotestosp.com.br
 *Certidão válida somente no original. Custas foram recolhidas por guia. Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
 *Esta certidão só se refere ao nome e número como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.
 *Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço do site, invalidará esta certidão.
 *SOLICITE CERTIDÃO DOS DEZ CARTÓRIOS OU DE ALGUM ESPECÍFICO PELA INTERNET www.protestosp.com.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON CAMARGO JUNIOR
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0142-4256-S019



10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP
 PRAÇA DR. JOÃO MENDES, nº 48 - CEP: 01501-001 - CENTRO - SAO PAULO - SP
<https://www.10tpp.com.br/>
 Horário de Funcionamento: das 10:00h às 17:00h

Nº Pedido: 270
Data: 16/01/2024
Página: 1 de 1

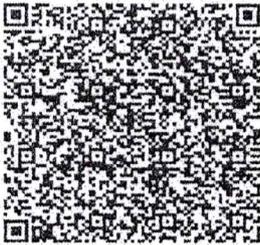
CERTIDAO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ, A PEDIDO DE RICARDO LABATE, RG: 19388191 - CPF: 151.924.738-96 QUE, PESQUISADOS OS INDICES DE REGISTRO DE PROTESTO NO PERIODO DE 5 ANOS, ANTERIOR A ESTA DATA, EM NOME DE:

ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 19.502.804/0001-17

NAO CONSTAR PROTESTO

* * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *



Para verificar a autenticidade do documento acesse o endereço abaixo:
<https://seiodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital
 1111615IA000031316012424U

Informações Importantes

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Solicite certidões de protesto pela internet: www.protestosp.com.br
- Avise-Me Sobre Protestos. Faça o cadastro no site www.protestosp.com.br/AviseMe para ser comunicado, sempre que houver apontamento de título a protesto em seu documento.

Pesquisa realizada por: Marco Antonio da Silva Figueiredo

Ao Tabelião R\$ 10,59

Ao Estado R\$ 3,01

Secretaria da Fazenda R\$ 2,06

O referido e verdade e dou fe.
 SAO PAULO, 16 DE JANEIRO DE 2024.

Registro Civil R\$ 0,56

Tribunal de Justiça R\$ 0,73

Ministério Público R\$ 0,51

JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS PINTO:008.408.150-34

Santa Casa R\$ 0,11

Imposto Municipal R\$ 0,22

Digitally signed by JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS PINTO:008.408.150-34
 Date: 16/01/2024 07:48:59
 Reason: 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE SÃO PAULO - SP
 Location: BRASIL

Total: R\$ 17,79

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP 2200-2, CONFORME IMPRESSAO A MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS PINTO
 Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0142-4256-S020



ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA

À
PREFEITURA DE CATALÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024028210

DECLARAÇÕES

A empresa **ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.502.804/0001-17**, sediada à **Rua Eugenio de Freitas 440 C Vila Guilherme São Paulo SP 02060-000**, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, Direta e Indireta, e que não sofre ação que comprometa a sua estabilidade econômico-financeira;
- b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público de qualquer esfera, não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta;
- c) Não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame
- d) Atende aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- e) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- f) Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.
- g) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- h) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de

Abecom Comercial de Produtos Industriais LTDA
CNPJ 19.502.804/0001-17
Rua Eugenio de Freitas 440 C
Vila Guilherme São Paulo SP 02060-000
E-mail: licitações@abecom.com.br – Telefone: (11) 2797-2318





trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

- i) Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) Não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

São Paulo, 01 de outubro de 2024

ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTA
Rogério Ezequiel Rodrigues ou Frederico J. Ripke



Abecom Comercial de Produtos Industriais LTDA
CNPJ 19.502.804/0001-17
Rua Eugenio de Freitas 440 C
Vila Guilherme São Paulo SP 02060-000
E-mail: licitações@abecom.com.br – Telefone: (11) 2797-2318



ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA

À
PREFEITURA DE CATALÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024028210

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A empresa **ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.502.804/0001-17, sediada à **Rua Eugenio de Freitas 440 C Vila Guilherme São Paulo SP 02060-000**, DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

São Paulo, 01 de outubro de 2024

ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTA
Rogério Ezequiel Rodrigues ou Frederico J. Ripke



Abecom Comercial de Produtos Industriais LTDA
CNPJ 19.502.804/0001-17
Rua Eugenio de Freitas 440 C
Vila Guilherme São Paulo SP 02060-000
E-mail: licitações@abecom.com.br -- Telefone: (11) 2797-2318



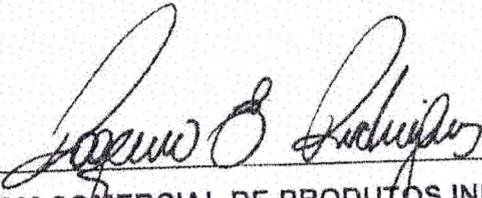
ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA

À
PREFEITURA DE CATALÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024028210

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.502.804/0001-17, sediada à Rua Eugenio de Freitas 440 C Vila Guilherme São Paulo SP 02060-000, DECLARA, para fins que, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**.

São Paulo, 01 de outubro de 2024



ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTA
Rogério Ezequiel Rodrigues ou Frederico J. Ripke



Abecom Comercial de Produtos Industriais LTDA
CNPJ 19.502.804/0001-17
Rua Eugenio de Freitas 440 C
Vila Guilherme São Paulo SP 02060-000
E-mail: licitações@abecom.com.br – Telefone: (11) 2797-2318



ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA

A
PREFEITURA DE CATALÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024028210

**DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS
CUSTOS RELATIVOS AO SERVIÇO**

A empresa **ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.502.804/0001-17, sediada à **Rua Eugenio de Freitas 440 C Vila Guilherme São Paulo SP 02060-000**, DECLARA, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São Paulo, 01 de outubro de 2024

ABECOM COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTA
Rogério Ezequiel Rodrigues ou Frederico J. Ripke



Abecom Comercial de Produtos Industriais LTDA
CNPJ 19.502.804/0001-17
Rua Eugenio de Freitas 440 C
Vila Guilherme São Paulo SP 02060-000
E-mail: licitações@abecom.com.br – Telefone: (11) 2797-2318



Fone: 55 13 3278.1720
Av. Governador Mário Covas Junior, S/N
Estuário – Santos/SP
CEP 11.020-300

Santos, 28 de Fevereiro de 2018

TES/015.2018

À ABECOM

Ref.: Atestado de capacidade técnica

Prezado Senhores.

Em atenção a vossa solicitação, venho por meio deste formalizar que os materiais (correias transportadoras de diferentes dimensões) fornecidos ao Terminal Exportador de Santos atenderam à expectativa, tanto em prazo quanto em qualidade. Desta forma atesto a capacidade técnica de vossa empresa.

Certo da compreensão de todos e sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos complementares, renovando nossas intenções de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Kauan Rodrigues Torci
Supervisor de Projetos e Engenharia
TES – Terminal Exportador de Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.845.076/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TES - TERMINAL EXPORTADOR DE SANTOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TES - TERMINAL EXPORTADOR DE SANTOS S.A.	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.31-1-03 - Gestão de terminais aquaviários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo
50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV GOVERNADOR MARIO COVAS JUNIOR	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ARMZ XL E XLII
---	----------------------	--------------------------------------

CEP 11.020-300	BAIRRO/DISTRITO ESTUARIO	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SPO-LDCCSCFISCAL@LDC.COM	TELEFONE (11) 3039-5139/ (13) 9120-9813
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2024 às 15:20:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE CORREIAS TRANSPORTADORAS

A ABECOM

Atestamos, para todos os fins de direito, que as correias transportadoras fornecidas pelo Grupo Abecom, superou nossas expectativas em termos de tempo de uso e performance.

As correias transportadoras da Abecom atendeu as necessidades do equipamento, tendo que ser substituída apenas pelo seu desgaste natural, contando também com o apoio técnico da equipe Abecom na identificação de melhorias nos equipamentos.

Pelo que declaramos, as correias Transportadoras da Abecom estão aptas a cumprir com o objetivo contratado, nada tendo que as desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cuiabá / MT, 20 de SETEMBRO de 2024.

Assinatura do responsável Técnico: *Luis Júnior*
Luis Júnior (Sep 23, 2024 11:01 EDT)

Nome Completo: Luis José Marcelino Junior

Cargo: Engenheiro de Minas Corporativo

ROD BR 163 364, 555 6

ZONA RURAL

NOBRES - MT - CEP: 78470000

Tel: (65) 3618-3300 R:3394

Atestado de Capacidade Técnica

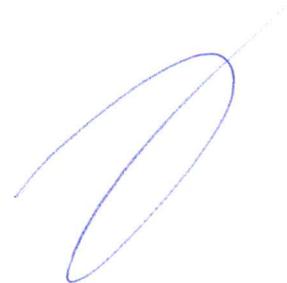
Final Audit Report

2024-09-23

Created:	2024-09-20
By:	carlos garcia (carloscmcc@gmail.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAApoJxqxftcuaKKQQoZTVbRHuWu_ZxP5i6

"Atestado de Capacidade Técnica" History

-  Document created by carlos garcia (carloscmcc@gmail.com)
2024-09-20 - 7:52:31 PM GMT
-  Document emailed to eng.minas@emal.com.br for signature
2024-09-20 - 7:53:50 PM GMT
-  Email viewed by eng.minas@emal.com.br
2024-09-23 - 2:58:50 PM GMT
-  Signer eng.minas@emal.com.br entered name at signing as Luis Júnior
2024-09-23 - 3:01:54 PM GMT
-  Document e-signed by Luis Júnior (eng.minas@emal.com.br)
Signature Date: 2024-09-23 - 3:01:56 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2024-09-23 - 3:01:56 PM GMT





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.026.037/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/1974
NOME EMPRESARIAL EMAL EMPRESA DE MINERACAO ARIPUANA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.92-3-00 - Fabricação de cal e gesso 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 163/364	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 555,6
CEP 78.460-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO NOBRES
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024** às **15:19:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1